

INDICAÇÃO Nº 157 /2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita manutenção e cascalhamento na estrada do Arroio Grande – Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a estrada em questão está necessitando de manutenção e que os moradores têm reclamado que principalmente em dias de chuva sua utilização tornar-se difícil. Sendo assim, acho necessário o atendimento à população que ali reside.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 julho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora